



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 31/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O NEABI IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5167573), de 08 de agosto de 2023, considerando o [Decreto Nº 7.416/2010](#), a [Lei Nº 12.711/2012](#) e [Lei Nº 13.409/2016](#), a [Resolução Nº 071/2017/CONSUP/IFCE](#), [Resolução Nº 080/2017/CONSUP/IFCE](#) e a [Portaria Nº 58/2014/SETEC/MEC](#), conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - *Campus* Jaguaribe, torna público o resultado preliminar da seleção interna de bolsista para o NEABI do IFCE - *Campus* Jaguaribe.

1. DO RESULTADO DA PRELIMINAR DA SELEÇÃO

NEABI				
NOME	PONTUAÇÃO			SITUAÇÃO
	ETAPA 1	ETAPA 2	TOTAL	
LIVIA SALDANHA SOARES	5,0	4,0	9,0	CLASSIFICADO (A) E APROVADO (A)
MARLON MORAIS BARBOSA	4,0	3,0	7,0	CLASSIFICADO (A)
DAVI PEIXOTO DE LIMA	4,0	2,5	6,5	CLASSIFICADO (A)
IAGO PINHEIRO FERNANDES	4,0	2,0	6,0	CLASSIFICADO (A)

Jaguaribe - CE, 31 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araujo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 31/10/2023, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5498391** e o código CRC **8E22A2C0**.
